



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.pggep.facip.ufu.br - pggep@ufu.br



EDITAL PPGEPI Nº 2/2021

02 de março de 2021

Processo nº 23117.014041/2021-12

EDITAL PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL - PPGEPI

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL (PPGEPI) - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõem as normas vigentes, torna público o presente Edital para **criação de logotipo** do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal PPGEPI, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), mediante as normas contidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logotipo que será utilizado como identidade visual do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal da UFU.
- 1.2. O logotipo vencedor será a identidade visual oficial do PPGEPI, fazendo parte de documentos, eventos e demais itens em que se fizerem necessários sua utilização pela comunidade acadêmica concernente ao Programa.
- 1.3. Deverá ser considerado, no momento de idealização e criação gráfica do logotipo, a área de atuação do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal.

2. REGRAS GERAIS

- 2.1. Toda a comunidade pertencente ao Campus Pontal poderá participar do concurso (Técnicos Administrativos, Discentes e Docentes), à exceção dos membros da Coordenação do PPGEPI, da Comissão Organizadora e Avaliadora do concurso e respectivos parentes até o segundo grau.
- 2.2. Cada participante poderá concorrer com a proposição de até três logotipos.
- 2.1. As criações poderão ser individuais ou coletivas nos formatos citados neste edital.

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. O prazo para o recebimento das propostas será de 03/03/2021 das 08:00 hs a 29/03/2021 até as 23:59 hs pelo seguinte e-mail: secppgepi@ufu.br
- 3.2. Para efetuar a inscrição, os proponentes devem enviar exclusivamente os seguintes documentos (arquivos) digitais por e-mail:
 - 3.2.1. Ficha de inscrição (anexo 1);
 - 3.2.2. Termo de Cessão de Direitos Autorais (anexo 2);
 - 3.2.3. Arquivo(s) digital(is) com a(s) proposta(s) do(s) logotipo(s) nos formatos .jpg ou .png.
- 3.3. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do recebimento do material enviado para a inscrição, em até cinco dias após o encaminhamento.
 - 3.3.1. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:
 - 3.3.2. versão multicolorida;
 - 3.3.3. versão monocromática (em tons de cinza);
 - 3.3.4. versão em preto e branco;
 - 3.3.5. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos;
 - 3.3.6. As diferentes versões da(s) proposta(s) e a(s) respectiva(s) justificativa(s) conceitual(is) deverá(ão) ser(em) preenchida(s) conforme anexo 1. Para cada logotipo proposto deverá ser apresentada uma breve justificativa conceitual.
- 3.4. As inscrições são gratuitas e os custos referentes à produção digital serão de responsabilidade do(a)s proponentes.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições após o horário definido no item 3.1 e seus subitens.

4. DO CALENDÁRIO

- 4.1. **03/03/2021** – Abertura das inscrições.
- 4.2. **29/03/2021** – Encerramento das inscrições.
- 4.4. **05/04/2021** – Julgamento das propostas.
- 4.5. **12/04/2021** – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do PPGEPI/UFU, em www.pggepi.ich.ufu.br.

4.6. **19/04/2021** – Entrega da premiação em local a ser divulgado.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta pelos três membros que fazem parte da Comissão nomeada pelo PORTARIA PPGEPI Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o edital. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

6.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá seu voto ao logotipo de sua preferência com base nos seguintes critérios:

- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;
- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

6.3. Os três logotipos que obtiverem maior número de votos serão classificados.

6.4. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.5. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, do Instituto de Ciências Humanas da UFU, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

7.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.

8. DA PREMIAÇÃO

A premiação consistirá no seguinte:

8.1. Ao primeiro colocado:

8.1.1. Homenagem, certificado e prêmio;

8.1.2. O direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria do símbolo gráfico, para fins de divulgação ou comprovação profissional;

8.2. Ao segundo e terceiro colocados, certificado expedido pelo Coordenador do PPGEPI.

Parágrafo único – A premiação será entregue no dia 19/04/2021, em local e horário a ser divulgado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora do concurso.

Ituiutaba, 02 de março de 2021.

Prof.ª Dr.ª Jussara dos Santos Rosendo
Coordenadora Substituta do PPGEPI/ICHPO/UFU
Portaria R N.º 1575/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Coordenador(a) substituto(a)**, em 02/03/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605273** e o código CRC **3559E7E5**.

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I – Edital PPGEPI nº 2/2021****COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO****FICHA DE INSCRIÇÃO - LOGOTIPO OFICIAL DO PPGEPI-ICHPO**

Nº _____ (a ser preenchido pela Comissão Organizadora)

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____

CEP: _____

Telefone residencial: _____

celular: _____

E-mail: _____

Categoria: () Estudante () Técnico Administrativo () Docente

Matricula/Siape: _____

Curso: _____

Apresente uma breve justificativa conceitual do(s) logotipo(s) criado(s) por você:

LOGOTIPO 1: _____

LOGOTIPO 2: _____

LOGOTIPO 3: _____

(X) DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO CONCURSO “LOGOTIPO OFICIAL DO PPGEPI”, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS.

Proposta nas versões (anexas):

1. versão multicolorida;
2. versão monocromática (em tons de cinza);
3. versão em preto e branco.

ANEXO II – Edital PPGEPI nº 2/2021**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO****TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO
DO PPGEPI DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UFU**Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____
/ ____ / ____ , Órgão Expedidor: _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha do logotipo

do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal - PPGEF, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, e concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação de logotipo caso eu seja o vencedor do concurso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) participante